

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano XI

Edição nº 1782

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DA DECISÃO

Em face da instauração do processo Administrativo nº 09/2023, contra a empresa JR CHAMPION LTDA, já qualificada no Contrato nº 009/2023, devido a não observância de exigência formal para a perfeita validade do ato, qual seja, publicação com prazo inferior ao previsto na legislação, ficou determinado a seguinte decisão.

“[...]”

Ante a análise do processo, considero que a inobservância de exigência formal influenciou de maneira decisiva na participação ou não de outros concorrentes na licitação, assim, considero que a falha objeto da declaração de nulidade trouxe prejuízo para o certame, afetando direitos de terceiros, afetando o fomento da concorrência, princípio orientador do processo de licitação e, assim, declaro a nulidade de todo o procedimento, desde a publicação do edital, devendo o setor responsável envidar esforços para que um novo procedimento seja instaurado, desta feita, sem as anomalias aqui constatadas.”

Maringá/PR, 11 de julho de 2023

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2023 nº 106/2023.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2023.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 012/2022 – CISAMUSEP

Resolução nº 084/2022 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 037/2022 – DIS/INE, de 05/10/2022 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2023

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
106/2023	19/07/2023	31/12/2023	Oftalmologia	LYP CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA

Maringá, 24 de julho de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO

EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do processo Administrativo nº 07/2023, contra a empresa HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA, já qualificada no Contrato nº 015/2022, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.

“[...]”

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar e em razão dessa violação aplica-se a sanção prevista no art. 87, I, da Lei 8.666/93, sanção de advertência.

Condena-se, ainda a contratada à devolução da importância recebida indevidamente, R\$ 50,00 (cinquenta reais) devidamente corrigida e com acréscimo de juros legais de 1% ao mês a serem contados desde a data do pagamento indevido.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.”

Maringá/PR, 11 de julho de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br